

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CARPINA

Relatório Anual de Gestão 2021

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CARPINA
Região de Saúde	Limoeiro
Área	146,12 Km ²
População	85.131 Hab
Densidade Populacional	583 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARPINA
Número CNES	2636832
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11097342000198
Endereço	AVENIDA CONGRESSO EUCARISTICO INTERNACIONAL 408
Email	SECRETERIASAUDECARPINA@GMAIL.COM
Telefone	8136211280

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANUEL SEVERINO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JACILENE LOURDES DA SILVA
E-mail secretário(a)	aastec@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8137210526

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1990
CNPJ	13.133.909/0001-60
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Jacilene Lourdes da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Limoeiro

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOM JARDIM	222.883	40038	179,64
BUENOS AIRES	96.686	13224	136,77
CARPINA	146.124	85131	582,59
CASINHAS	125.282	14395	114,90
CUMARU	292.242	9494	32,49

FEIRA NOVA	107.745	22360	207,53
JOÃO ALFREDO	133.524	33570	251,42
LAGOA DE ITAENGA	57.903	21490	371,14
LAGOA DO CARRO	69.87	18429	263,76
LIMOEIRO	269.97	56149	207,98
MACHADOS	56.957	16549	290,55
NAZARÉ DA MATA	150.816	32673	216,64
OROBÓ	140.785	23985	170,37
PASSIRA	329.755	28856	87,51
PAUDALHO	277.796	57346	206,43
SALGADINHO	88.812	11214	126,27
SURUBIM	252.845	66192	261,79
TRACUNHAÉM	116.659	13856	118,77
VERTENTE DO LÉRIO	67.075	7526	112,20
VICÊNCIA	230.818	32897	142,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Av. Rosita Freire 622 Cajá		
E-mail	jacilenebotafogo@gmail.com		
Telefone	8197344176		
Nome do Presidente	Jacilene Lourdes da Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	3	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2021 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

18/11/2021 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/06/2022 

• Considerações

Nesta planilha de identificação do Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021, mostra as informações territorial, Secretaria de Saúde, Gestão de Saúde, Fundo de Saúde, Plano de Saúde, Regionalização e Conselho de Saúde e Casa Legislativa.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os dados e as considerações da Gestão de Saúde que serão apresentados neste Relatório de Gestão, referente a este ano de 2021, de forma clara e objetiva, dará subsídios ao Conselho de saúde para análise das ações, serviços de Saúde e Assistência a população no decorrer do ano.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2854	2724	5578
5 a 9 anos	2999	2879	5878
10 a 14 anos	3119	3101	6220
15 a 19 anos	3289	3329	6618
20 a 29 anos	6662	6979	13641
30 a 39 anos	6237	7199	13436
40 a 49 anos	5799	6819	12618
50 a 59 anos	4258	5260	9518
60 a 69 anos	2723	3488	6211
70 a 79 anos	1359	1846	3205
80 anos e mais	548	924	1472
Total	39847	44548	84395

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/02/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Carpina	1081	1007	1018

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/02/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	298	335	329	448	870
II. Neoplasias (tumores)	432	426	519	396	410
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunítar	31	34	37	28	62
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	62	54	48	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	148	151	169	232	201
VI. Doenças do sistema nervoso	86	102	69	82	95
VII. Doenças do olho e anexos	52	32	41	25	41
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	8	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	456	449	453	416	420
X. Doenças do aparelho respiratório	245	279	277	221	304
XI. Doenças do aparelho digestivo	346	425	404	242	326
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	80	91	91	69	74
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	50	44	75	48	64
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	171	268	292	223	249
XV. Gravidez parto e puerpério	800	808	798	790	872
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	105	99	106	129	162
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	40	42	24	21	31
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	82	83	95	74	108
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	537	521	522	506	533
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	84	72	69	130	142
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4084	4327	4432	4131	5032

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	29	16
II. Neoplasias (tumores)	92	100	84
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	32	50
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	13	15	14
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	167	157	166
X. Doenças do aparelho respiratório	74	64	75
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	36	33
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	16	19
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	8	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	79	72	74
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	578	545	566

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município possui uma população estimada de 84.395 mil habitantes (DataSUS/Tabnet), Sendo 47,21% homens e 52,79% mulheres.

A maior população apresenta na faixa etária de 20 a 29 anos com um total de 13.665 pessoas.

No ano de 2021 a Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, apresentou uma totalidade de 5.032 casos. Com maior frequência na Gravidez, parto e puerpério, apresentando 17,33%, Algumas doenças infecciosas e parasitárias apresentando 17,29% e Lesões envenamento e algumas outras conseqüências de causas externas com 10,60%.

A Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, por grupos de causas, faixa etária e por residência apresentou no ano de 2020 um total de 566. O maior número de casos de morte foi decorrente de doenças do aparelho circulatório com 29,33%, depois vem as doenças neoplasias (tumores) com 14,84% dos casos e em seguida, Doenças do aparelho respiratórias com 13,25% casos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	551.509
Atendimento Individual	138.849
Procedimento	62.047
Atendimento Odontológico	32.991

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2	1,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	468	267743,77
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	161	87797,94
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	1,00	629	355541,71

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/07/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9921	19842,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/07/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2035	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	159121	633409,17	-	-
03 Procedimentos clínicos	140031	774593,90	468	267743,77
04 Procedimentos cirúrgicos	1615	15598,86	184	99155,94
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3052	25636,80	-	-
Total	305854	1449238,73	652	366899,71

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/07/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	486	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1335	-
Total	1821	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Produção de Atenção Básica apresenta por tipo de produção o total de 785.396 procedimentos.

Na Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos apresentou na produção ambulatorial 2 procedimento com valor aprovado de R\$ 1,00 e na produção hospitalar 629 AIHS pagas no valor de R\$ 355.541,71.

Na Produção de Atenção Psicossocial apresenta 9.921 Atendimentos/Acompanhamento psicossocial aprovado no Centro de Atenção Psicossocial com valor aprovado de R\$ 19.842,00

Produção de Atenção Ambulatorial por Grupo de Procedimentos apresenta uma quantidade total aprovada de 305.854 procedimentos, no valor de R\$ 1.449.238,73. Na Produção Hospitalar apresenta 652 AIHS pagas no valor de R\$ 366.899,71.

A Produção de Assistência Farmacêutica é de responsabilidade da gestão estadual, não tendo produção sob gestão municipal.

A Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos apresenta um total de quantidade aprovada de 1.821.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	22	22
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	7	8
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	11	13
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	1	0	0	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	3	2	55	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	39	0	0	39
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	10	2	3	15
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ENTIDADE SINDICAL	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA	1	0	0	1
Total	55	2	3	60

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física por tipo de estabelecimento de saúde apresenta 03 estabelecimentos duplos, 02 estaduais e 55 municipais, totalizando 60 estabelecimentos de saúde. O município não está vinculado a consórcio público.

A rede física por natureza jurídica apresenta na administração pública 39 municipal.

A rede física por natureza jurídica nas entidades empresarial apresenta 02 empresário individual, 01 sociedade simples limitada, 01 empresa individual de responsabilidade limitada e 10 sociedade empresária limitada, sendo todas na rede municipal. Na rede estadual apresenta 02 sociedades empresárias limitadas e na dupla 03 sociedades empresárias limitada.

Entidades sem fins lucrativos apresentam 01 entidade sindical e pessoas jurídicas 01 empresa individual imobiliária.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	3	9	66	132
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	26	0	60	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	3	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	5	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	52	24	56	107	6
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	0	2	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2	
	Celetistas (0105)	3	3	3	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	35	72	84	88	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	218	216	215	220	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	1	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	2	5	7	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	198	230	276	281	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A estrutura de profissionais do SUS por vínculo empregatício conta com 214 profissionais estatutários por vínculos efetivos e 10 bolsistas.

Na rede privada 86 intermediados por outra entidade, 03 celetistas, 02 autônomos e 05 informais.

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão 245 Contrato Temporário e Cargos em Comissão na rede pública e na rede privada 07.

Nos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação sendo Estatutários e empregados públicos apresentou 2017=220 profissionais na rede pública e 40 na rede privada, 2018=218 profissionais na rede pública e 77 na rede privada, 2019=216 profissionais na rede pública e 89 na rede privada e 2020=221 profissionais na rede pública e 93 na rede privada

Nos Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão sendo contratos temporários e cargos em comissão, apresentou na rede pública 2017=198 profissionais, 2018=230 profissionais, 2019=276 profissionais e 2020 = 281 profissionais. Na rede privada 2017=0 profissionais, 2018=2 profissionais, 2019=5 profissionais e 2020 = 7 profissionais.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir e Aperfeiçoar a rede da Atenção Básica para uma assistência de qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a Atenção Primária do Município, mediante a Estratégia de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, além de garantir o acesso da população às ações de promoção à saúde, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação nas áreas estratégicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura de UBS	Remapeamento das áreas descobertas.	0			86,00	86	Percentual	91,31	106,17
2. Realizar Capacitação para profissionais das equipes de saúde.	Educação permanente a todos os profissionais das equipes de saúde.	0			12	3	Número	3	100,00
3. Ampliar a cobertura de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Assistência a população com as equipes do Nasf	0			1	0	Número	0	0
4. Aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde.	Nº de unidades equipadas para melhor atender aos usuários.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Garantir os medicamentos básicos em todas as unidades de saúde da família.	Manutenção de todas UBSs abastecidas de medicamento básicos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Garantir a realização do exame citopatológico através das equipes de saúde da família para toda faixa etária.	Alcançar %de mulheres assistida pela UBS.	0			85,00	85	Percentual	30	35,29
7. Garantir a realização do auto exame da mama dentro da faixa etária preconizada pelo ministério da saúde.	% de mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	0			85,00	85	Percentual	30	35,29
8. Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher.	Promoção da saúde da mulher	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Aquisição de transporte para serviço de atenção básica em saúde.	Manter a assistência de qualidade na rede de atenção básica.	0			8	2	Número	0	0
10. Instituir capacitação sobre controle social para conselheiros	Capacitar os conselheiros de saúde.	0			4	1	Número	0	0
11. Realizar treinamento dos Sistemas de Informações da Atenção Básica	% de profissionais de atenção básica.	0			100,00	100	Percentual	21	21,00
12. Realizar capacitação para os ACS's em DST/AIDS e Hepatites virais	Nº capacitação anual para os ACS's do município	0			4	1	Número	0	0
13. Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	% da mortalidade infantil	0			20,00	20	Percentual	7,2	36,00
14. Implementar a estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância e AIDPI nas USF's	Fortalecer a rede de atenção integrada.	0			12	4	Número	0	0
15. Capacitar os ACS, Médicos e Enfermeiras na estratégia AIDPI de acordo com a necessidade	Capacitação de aperfeiçoamento	0			4	1	Número	0	0
16. Promover anualmente Seminários em Assistência ao Climatério, Atenção Obstétrica e Neonatal, Violência contra a mulher e Investigação de Óbitos em mulheres em Idade Fértil	Promoção da assistência e atenção à violência contra mulher.	0			8	2	Número	0	0
17. Capacitar os profissionais da rede básica para os cuidados com a saúde masculina.	O Cuidado com a saúde do homem.	0			4	1	Número	2	200,00
18. Ampliar anualmente em 10% a realização de exames de próstata	Oferta de exames terceirizados para avaliação da próstata	0			40,00	10	Percentual	10	100,00
19. Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos e alimentação saudáveis.	Promoção da alimentação saudável.	0			50,00	50	Percentual	60	120,00
20. Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde 100% do abastecimento de medicamentos em DST/AIDS.	Garantia de acesso aos medicamentos para DST/AIDS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Alavancar a Oferta dos Serviços de Saúde Bucal no Município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar os Mecanismos que Propiciem a Ampliação do Acesso à saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Número de Atendimentos de Primeira consulta odontológica programática por população cadastrada 100%.	0			60,00	15	Percentual	30	200,00
2. Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Número de tratamentos concluídos pelo cirurgião dentistas/Número de primeiras consultas odontológicas programáticas.	0			38,40	9,6	Percentual	38,4	400,00
3. Manter as unidades de saúde com material odontológico.	Abastecer às unidades em saúde bucal com material.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir ações de educação continuada aos profissionais de saúde bucal da atenção básica.	Aperfeiçoamento dos profissionais.	0			8	2	Número	0	0
5. Realizar anualmente ação de prevenção de câncer de boca.	Diagnosticar/prevenir o câncer de boca.	0			4	1	Número	3	300,00
6. Realizar escovações supervisionadas nas escolas do município.	Ofertar procedimentos de avaliações coletivas de escovações dentais supervisionadas.	0			80,00	80	Percentual	0	0
7. Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos da UBS's	Equipamentos para realização dos atendimentos	0			80,00	80	Percentual	100	125,00

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar a oferta de procedimentos especializados no centro de especialidades odontológicas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar os procedimentos especializados de odontologia nas Especialidades de Endodontia, cirurgia, Periodontia e Atendimentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o atendimento para atenção especializada no centro de especialidades odontológicas em endodontia.	Implementar os atendimentos especializados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Garantir atendimento para atenção especializada no CEO em Periodontia.	Garantir dos atendimentos de periodontia aos usuários do CEO	0			100,00	90	Percentual	100	111,11
3. Garantir o atendimento aos pacientes com necessidades especiais no centro de especialidade odontológica	Oferta de procedimento mês para pacientes de necessidade especiais	0			5.280	1320	Número	785	59,47
4. Realizar atendimentos aos pacientes que necessita de Cirurgia Buco Facial.	Garantir as cirurgias buco facial, mês.	0			4.320	1080	Número	526	48,70
5. Aquisição de equipamentos, instrumento e insumos para realização dos atendimentos aos usuários.	Garantir os equipamentos, instrumentos e insumos para o CEO.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Implementar a Rede de Média complexidade ambulatorial e hospitalar para um atendimento qualificado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a rede de assistência de Média complexidade, ambulatorial, hospitalar, Incluindo os atendimentos de urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Pactuar uma Unidade de Pronto Atendimento Especializada(UPA-E)em parceria com o governo do Estado.	Pactuação de uma unidade de pronto atendimento	0			1	1	Número	0	0
2. Implementar o Serviço de Atendimento Móvel d e UrgênciaSAMU Especializado em parceria como Governo do Estado e Federal.	Prestar assistência de qualidade as vítimas de acidentes	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
3. Manter realização do teste do pezinho	% de testes conforme demanda.	0			80,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter os medicamentos e insumos para os atendimentos de urgências e internamentos.	Disponibilização de medicamentos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Aquisição de equipamentos e instrumentos para realização de exames e cirurgias.	Compra de equipamentos necessários para realização dos procedimentos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ofertar cirurgias dentro da competência do município.	% de cirurgias conforme regulação.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da assistência farmacêutica em toda rede de saúde básica e hospitalar.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso a população dos medicamentos e promover ações educativas para o uso racional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar campanhas anuais acerca do uso racional de medicamentos	Divulgação de campanha	0			4	1	Número	0	0
2. Manter a central de abastecimento farmacêutico	Abastecimento do CAF.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde de atenção básica e média complexidade.	Garantia de medicamentos e insumos em todas Unidades de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir medicamentos estratégicos para os usuários com tuberculose, hanseníase e outras prevalentes.	Acesso aos medicamentos estratégicos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das ações integradas para o cuidado à saúde da mulher.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir ações qualificadas para o assistencial às mulheres da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar o planejamento familiar na UBS em conjunto com ações educativas na comunidade para melhorar o planejamento familiar nas áreas	Planejamento familiar nas unidades de saúde	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
2. Fazer o acolhimento e desenvolvimento de atividades de educação sexual para mulheres em situação de rua e profissionais do sexo.	Acolhimento de qualidade as mulheres	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Fortalecer a melhoria dos padrões de qualidade dentro dos laboratórios públicos e privados que realizam o exame citopatológico, agilizando os resultados e busca ativa das mulheres.	Viabilidades nas entregas dos resultados dos exames.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fomentar o programa saúde nas escolas.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar as ações de saúde nas escolas, para uma prevenção efetiva da saúde do educando.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar adesão do programa saúde na escola, conforme ministério da saúde.	Adesão ao PSE	0			2	1	Número	1	100,00
2. Promover as ações em todas as escolas da rede municipal.	Educação em saúde.	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Aquisição de materiais para desenvolvimento das ações proposta pelo ministério da saúde e Educação.	Materiais necessários para o cumprimento das atividades.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação das ações de cuidado da pessoa idosa

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover uma assistência de qualidade aos idosos, para uma vida mais ativa e saudável

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alcançar cobertura Vacinal para idosos	Cobertura vacinal para Idoso.	0			85,00	85	Percentual	85	100,00
2. Promover a prática de atividade física da população acima de 60 anos.	Promoção de atividades físicas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reduzir óbitos por causas previsíveis	Redução de óbitos por causas previsíveis.	0			20,00	5	Percentual	0	0
4. Promover palestras educativas para uma alimentação saudável	Práticas de alimentação saudável.	0			16	4	Número	5	125,00

DIRETRIZ Nº 9 - Implementar e qualificar as ações voltadas para saúde do homem.

OBJETIVO Nº 9.1 - Intensificar os cuidados voltados à saúde masculina de maneira efetiva e qualitativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar treinamento de profissionais de saúde aos cuidados com a saúde masculina	Qualificação dos profissionais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ofertar exames de PSA e exame de próstata	% de exames de próstata para os homens	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Elaborar materiais educativos para distribuição.	Elaboração de materiais educativos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Promover palestras educativas para população masculina.	Realização de palestras educativas	0			8	2	Número	2	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - Organização dos serviços baseados nos princípios de Universalidade, Regionalização e Integralidade.

OBJETIVO Nº 10.1 - Configurar uma rede de serviços estratégicos através da oferta do cuidado especializado destinado as necessidade psíquicas da população, ampliando uma rede de Atenção à Saúde Mental com promoção, reintegração social e cidadania

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)	Manutenção do centro de apoio psicossocial	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar o serviço de Residência terapêutica	Implantar o serviço	0			1	0	Número	0	0
3. Implantar o CAPS infantil	Elaboração de projeto	0			1	1	Número	0	0
4. Qualificar as ESF para melhor abordagem ao paciente com Distúrbios psíquicos.	Qualificação das equipes.	0			8	2	Número	1	50,00
5. Implementar o acolhimento aos usuários de saúde mental.	Implementação de acolhimento a usuário.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 11 - Implementação das ações de saúde voltadas para crianças e adolescentes.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança e do adolescente visando à promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, para melhoria da qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir o coeficiente de óbitos neonatais e pós-natal	Redução de óbitos neonatais e pós-neonatal.	0			20,00	5	Percentual	0	0
2. Reduzir a morbimortalidade por doenças diarreicas	Redução das morbimortalidade por doenças diarreicas.	0			20,00	5	Percentual	0	0
3. Garantir 100% o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos, cadastradas.	Garantia do acompanhamento à criança menor de dois anos.	0			90,00	100	Percentual	100	100,00
4. Priorizar o acompanhamento das crianças menores de 1 ano sob-risco de óbito.	Monitoramento das crianças menores de 01 ano.	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
5. Adotar protocolos clínicos para as doenças prevalentes na infância, utilizando a proposta AIDPI na rede municipal.	Adoção de protocolos clínicos.	0			70,00	70	Percentual	0	0
6. Garantir o acompanhamento segundo agenda de compromissos do setor saúde (vigilância alimentar e nutricional, crescimento e desenvolvimento, e vacinação) às crianças integrantes das famílias beneficiadas pelo Bolsa	acompanhamento às crianças do bolsa.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
7. Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes, com ênfase na sexualidade, prevenção das DST/AIDS, direitos sexuais e reprodutivos, gravidez, pré-natal e agravos específicos.	Qualificação da atenção básica para melhor atender os adolescentes	0			70,00	70	Percentual	70	100,00
8. Monitorar os indicadores da atenção básica, no âmbito de Saúde da Criança e Adolescente.	Monitoramento dos indicadores.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
9. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 (seis) primeiros meses de vida.	Promoção do aleitamento materno	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
10. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	Redução dos casos de sífilis congênita	0			20,00	5	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 12 - consolidar a Assistência com acesso e qualidade ao trabalhador.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar as ações de prevenção e combates a doenças ocasionadas pelo trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar profissionais de saúde da atenção básica em saúde do trabalhador	Educação permanente	0			95,00	95	Percentual	0	0
2. Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais	Garantia de equipamentos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Desenvolvimento das Ações Estratégicas de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 13.1 - Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar os profissionais de saúde.	Educação permanente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar campanha de orientação a população sobre os fatores de risco para hipertensão e diabetes mellitus.	Campanhas realizadas conforme calendário anual.	0			12	3	Número	1	33,33
3. Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	Confecção de materiais educativos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 14 - Promoção da alimentação saudável integrado com as equipes do Núcleo de apoio a saúde da Família e Atenção básica.**OBJETIVO Nº 14.1** - Melhorar o perfil nutricional das crianças e gestantes contribuindo para a redução da morbimortalidade infantil municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Alimentar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Sistema de informação Alimentar e Nutricional	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Fortalecer a rede do processo de educação continuada sobre combate às carências nutricionais e promoção da alimentação saudável.	Articulação intersetorial	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
3. Desenvolver ações de combate à anemia Programa de ferro/Nutrisses em crianças de 6º meses municipal.	Programa de ferro/Nutrisses	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
4. Realizar campanha de combate ao sobrepeso e obesidade infantil	Campanhas de combate a obesidade	0			12	3	Número	1	33,33
5. Elaborar materiais educativos para distribuição.	Confecção de materiais educativos	0			10.000	2500	Número	10000	400,00

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer o Desenvolvimento Organizacional**OBJETIVO Nº 15.1** - Fortalecer o Sistema Municipal de Saúde, com ênfase ao desenvolvimento organizacional, descentralização da gestão, otimização na alocação e aplicação dos recursos financeiros, com foco no cidadão do nosso município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde.	Elaboração Plano	0			1	1	Número	1	100,00
2. Elaborar o relatório de gestão.	Elaboração RAG.	0			4	1	Número	1	100,00
3. Fortalecer o monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.	Realização de monitoramento e avaliação com frequência nos serviços de saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Fortalecer a infra estrutura física, equipamentos e recursos humanos para desenvolver atividade de monitoramento e avaliação.	Estrutura da unidade para desenvolver as atividades.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar oficinas de monitoramento, controle e avaliação na atenção básica	Realização de oficinas	0			6	2	Número	1	50,00
6. Monitorar e acompanhar as ações do SAMU	Monitoramento do SAMU.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Realizar auditorias, fiscalizações e apurações de denúncias nas unidades de saúde municipais.	Realização de Auditoria para apuração de denúncias.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Aquisição de computadores para as áreas específicas de saúde.	Aquisição de máquinas.	0			100,00	100	Percentual	80	80,00

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecimento da ouvidoria municipal**OBJETIVO Nº 16.1** - Estabelecer um fluxo de comunicação direta e permanente entre a gestão do sistema e a população, com vistas ao conhecimento e solução de eventuais entraves na prestação de serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o Sistema de Informação para ouvir a demanda municipal	Implantação de uma ouvidoria	0			1	1	Número	0	0
2. Realizar seminário de Ouvidoria.	Realização seminário para ouvidoria	0			1	1	Número	0	0
3. Capacitar os profissionais da recepção para melhor atendimento.	Capacitação dos profissionais.	0			4	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 17 - Melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde**OBJETIVO Nº 17.1** - Adequar as estruturas físicas das unidades administrativas e rede assistencial à legislação vigente, mediante a elaboração de projeto, execução, supervisão e fiscalização de obras de construção, ampliação, reforma e/ou recuperação, aquisição de equipamentos para as unidades de saúde, buscando elevar a qualidade das ações e serviço prestados à população pelo SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aquisição de Ambulâncias	Aquisição de veículos	0			6	2	Número	2	100,00
2. Construir UBS segundo abertura de convênio via ministério.	Construção de unidades	0			4	1	Número	0	0
3. Adquirir equipamentos para as unidades básicas	Aquisição de Equipamentos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Implementar clínica de reabilitação fisioterapêutica	Implementação da clínica de fisioterapia	0			1	1	Número	1	100,00
5. Construção de academia da saúde, segundo abertura de convênio via ministério	Programa Academia da saúde-MS.	0			1	1	Número	0	0
6. Adquirir ônibus para serviços de saúde.	Adquirir Veículos	0			2	1	Número	0	0
7. Adquirir e equipar uma Unidade Móvel de atendimento clínico e em saúde bucal.	Adquirir veículo	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a valorização dos recursos humanos.

OBJETIVO Nº 18.1 - Qualificar e humanizar a assistência e valorizar o profissional de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Capacitar parcerias com áreas técnicas os profissionais de saúde municipal.	Capacitação dos profissionais	0			100,00	100	Percentual	0	0
2. Realizar workshop sobre humanização no atendimento aos usuários do SUS.	Realização de workshop	0			100,00	100	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer a participação do controle Social

OBJETIVO Nº 19.1 - Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e propor mudanças para a formulação das políticas de saúde, visando consolidar os mecanismos de gestão participativa sempre buscando a equidades, integralidade e universalidade das ações de saúde municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar reuniões periódicas para acompanhar e fiscalizar os serviços de saúde.	Participação dos usuários.	0			44	11	Número	9	81,82
2. Garantir a estrutura física do conselho e equipamentos, a fim de viabilizar o seu funcionamento.	Garantia de estrutura	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Promover a capacitação dos conselheiros, para garantir o efetivo controle social do SUS	Realização de capacitação de conselheiros de saúde.	0			8	2	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 20 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Implementar a Vigilância em Saúde ampliando a capacidade de análise da situação de saúde e de respostas às necessidades da população reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, intensificando ações de caráter preventivo e curativos individuais e coletivos considerando as diversidades locais e, ou grupos populacionais mais expostos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adequar a estrutura física de trabalho da vigilância em saúde.	Melhoria da estrutura Física	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Realizar capacitação em vigilância das IST	Capacitação em IST	0			100,00	100	Percentual	0	0
3. Adequar, identificar e divulgar o posto fixo de vacinação animal nas campanhas de vacinação	Adequação e divulgação do posto fixo da vacinação animal.	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
4. Garantir EPIs e condições de trabalho adequadas aos trabalhadores em saúde do setor público de trabalho.	Fornecimento de EPI'S para os trabalhadores	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar ações do CTA através de palestra educativase ampliação do quantitativo de exames de HIV.	Ampliação das ações do centro de testagem.	0			15,00	2	Percentual	80	999,99
6. Ampliação dos demais exames como: Sífilis, hepatite B e C	Ampliação dos testes rápidos pelo CTA	0			30,00	10	Percentual	15	150,00
7. Ampliar e intensificar a intervenção da vigilância sanitária em estabelecimentos que trabalham com alimentos	Intensificação das intervenções da vigilância sanitária.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Traçar perfil epidemiológico visando a necessidade de saneamento básico em parceria com as Secretarias de Infraestrutura e Obras, intensificando a conscientização em parceria a educação em saúde.	Perfil Epidemiológico do município	0			4	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 20.2 - Desenvolver ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo, que se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Adequar à estrutura física de trabalho da vigilância sanitária.	Adequação da Estrutura.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar capacitação em vigilância sanitária.	Capacitar dos profissionais da vigilância sanitária.	0			4	1	Número	1	100,00
3. Intensificar as ações de bloqueio sanitárias para inspeção das águas utilizadas para consumo	Intensificação das ações de bloqueios sanitários	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
4. Implementar as ações de vigilância sanitárias.	Implementação das ações realizadas pela vigilância sanitária.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00

OBJETIVO Nº 20.3 - Otimizar ações que visem eficiência, eficácia e qualidade das informações referentes à natalidade, mortalidade, doenças e agravos de notificação compulsória e outros eventos de interesse epidemiológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância epidemiológica	Melhoria da vigilância epidemiológica.	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
2. Realizar capacitação em vigilância epidemiológica	Aperfeiçoar dos profissionais.	0			4	1	Número	1	100,00
3. Implementar as informações epidemiológico municipal por folder.	Folder elaborados	0			40.000	10000	Número	10000	100,00
4. Adquirir equipamentos e insumos.	Equipamentos/insumos para os serviços da epidemiologia	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Ampliar equipes de vigilância epidemiológica.	Ampliação realizada	0			80,00	80	Percentual	0	0
6. Ampliar a cobertura da Bacillus Calmette-Guérin (BCG)	Ampliação de cobertura da vacina-BCG.	0			95,00	95	Percentual	100	105,26
7. Ampliar a cobertura da Pólio	Ampliação de cobertura da vacina-pólio.	0			95,00	97	Percentual	97	100,00
8. Ampliar a cobertura da Hepatite B	Ampliação de cobertura da vacina-Hepatite B	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Ampliar a cobertura da tetra e pentavalente.	Ampliação de cobertura da vacina-Pentavalente	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Ampliar a cobertura da vacina Rotavírus.	Ampliação de cobertura da vacina-Rotavírus	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
11. Ampliar a cobertura da Pneumo 10	Ampliação de cobertura da vacina-Penumo 10.	0			95,00	95	Percentual	95	100,00
12. Ampliar a cobertura da meningocócica C.	Ampliação de cobertura da vacina-Menincócica C	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Ampliar a cobertura da tetra viral.	Ampliação de cobertura da vacina-Tetra Viral.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Realizar campanhas de vacinação humana.	Mobilização da campanha de vacinação humana	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 20.4 - Fortalecer os Programas de Vigilância em Saúde, intensificando ações estratégicas voltadas para o controle de riscos à saúde, promovendo sua integração com outras áreas fins.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância ambiental.	Melhoria da estrutura física	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar capacitação em vigilância ambiental	Capacitação para profissionais.	0			4	1	Número	0	0
3. Aquisição equipamentos para Vigilância Ambiental	Equipamentos viabilização dos serviços da vigilância Ambiental	0			80,00	80	Percentual	100	125,00
4. Ampliar equipes de vigilância ambiental.	Ampliação da cobertura	0			100,00	100	Percentual	0	0
5. Implementar e monitorar ações de vigia água municipal.	Monitoramento das ações de vigi água.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar campanhas de vacinação anti-rábica anual.	Promoção das campanhas de vacinação.	0			4	1	Número	1	100,00
7. Realizar vigilância e o controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do Município	Vigilância e controles das epidemias.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Implementar os sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde.	Implementação dos sistemas de informação	0			80,00	80	Percentual	100	125,00

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecimento da rede de Atenção a Saúde com enfoque na pandemia pelo corona vírus (SAR-CoV-2)

OBJETIVO Nº 21.1 - Promover ações para enfrentamento ao corona vírus (SAR-CoV-2).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.	Plano Municipal de contingência elaborado	0			1	2	Número	1	50,00
2. Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	Identificação precoce de novos casos positivos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	Monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial realizado	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	Fazer o monitoramento dos níveis de conscientização e obediência da população	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecido;	Pleno funcionamento das unidades de Saúde no trabalho da detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	Pleno Funcionamento das Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	Serviço implantado	0			1	100	Número	0	0
8. Abrir leitos no Hospital municipal para observação/internamentos de pessoas suspeitas ou confirmada pelo novo corona vírus	Leitos em pleno funcionamento	0			20	0	Número	0	0
9. Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	Cumprimento das recomendações da OMS, legislações a nível da União, Estado e Município e protocolos de segurança.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	Acompanhamento das transferências do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Adquirir máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas gratuitamente durante as ações de combate ao Novo Coronavirus (Covid-19).	Material bem ou serviços para distribuição gratuita de acordo com a necessidade.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Garantir o acompanhamento psicológicos dos casos positivos de profissionais de saúde demais pessoas acometidos pela doença. (Covid-19).	Acompanhamento da saúde mental dos profissionais de saúde e demais pessoas acometidos pela doença (Covid-19).	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Garantir EPIs suficientes para os profissionais de Saúde	Profissionais de saúde equipados com EPIs	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	Profissionais testados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Promover ações de educação em saúde para diminuir significativamente os casos de infecção pelo coronavirus.	Ações de educação em saúde promovidas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	Medidas preventivas adotadas	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	Parceria promovida	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
18. Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	Monitoramento da vacinação nos grupos prioritários	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Implantar um Centro de reabilitação pós COVID-19	Centro de reabilitação funcionando	0			1	1	Número	1	100,00
20. Abrir leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva na Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	Leitos de UTI funcionando	0			4	4	Número	0	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o atendimento para atenção especializada no centro de especialidades odontológicas em endodontia.	100,00
	Elaborar o Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.	1
	Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância ambiental.	100,00
	Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância epidemiológica	80,00
	Adequar à estrutura física de trabalho da vigilância sanitária.	100,00
	Adequar a estrutura física de trabalho da vigilância em saúde.	80,00
	Realizar reuniões periódicas para acompanhar e fiscalizar os serviços de saúde.	9
	Capacitar parcerias com áreas técnicas os profissionais de saúde municipal.	0,00
	Aquisição de Ambulâncias	2
	Implantar o Sistema de Informação para ouvir a demanda municipal	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde.	1
	Capacitar os profissionais de saúde.	100,00
	Realizar campanhas anuais acerca do uso racional de medicamentos	0
	Pactuar uma Unidade de Pronto Atendimento Especializada(UPA-E)em parceria com o governo do Estado.	0
	Garantir atendimento para atenção especializada no CEO em Periodontia.	100,00
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00
	Realizar capacitação em vigilância ambiental	0
	Realizar capacitação em vigilância sanitária.	1
	Garantir a estrutura física do conselho e equipamentos, a fim de viabilizar o seu funcionamento.	100,00
	Realizar workshop sobre humanização no atendimento aos usuários do SUS.	0,00
	Construir UBS segundo abertura de convênio via ministério.	0
	Realizar seminário de Ouvidoria.	0
	Elaborar o relatório de gestão.	1
	Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais	100,00
	Manter a central de abastecimento farmacêutico	100,00
	Implementar o Serviço de Atendimento Móvel d e Urgência¿SAMU Especializado em parceria como Governo do Estado e Federal.	100,00
	Garantir o atendimento aos pacientes com necessidades especiais no centro de especialidade odontológica	785
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	100,00
	Aquisição equipamentos para Vigilância Ambiental	100,00
	Implementar as informações epidemiológico municipal por folder.	10.000
	Intensificar as ações de bloqueio sanitárias para inspeção das águas utilizadas para consumo	100,00
	Adequar, identificar e divulgar o posto fixo de vacinação animal nas campanhas de vacinação	100,00
	Promover a capacitação dos conselheiros, para garantir o efetivo controle social do SUS	0
	Adquirir equipamentos para as unidades básicas	100,00
	Capacitar os profissionais da recepção para melhor atendimento.	0
	Fortalecer o monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.	100,00
	Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	100,00
	Implantar o CAPS infantil	0
	Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde ¿da atenção básicos e média complexidade.	100,00
	Aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde.	100,00
	Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	100,00
	Ampliar equipes de vigilância ambiental.	0,00
	Adquirir equipamentos e insumos.	100,00
	Garantir EPI¿s e condições de trabalho adequadas aos trabalhadores em saúde do setor público de trabalho.	100,00
	Implementar clínica de reabilitação fisioterapêutica	1
	Fortalecer a infra estrutura física, equipamentos e recursos humanos para desenvolver atividade de monitoramento e avaliação.	100,00
	Qualificar as ESF para melhor abordagem ao paciente com Distúrbios psíquicos.	1
	Realizar atendimentos aos pacientes que necessita de Cirurgia Buco Facial.	526
	Garantir os medicamentos básicos em todas as unidades de saúde da família.	100,00
	Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecido;	100,00
	Implementar e monitorar ações de vigia água municipal.	100,00
	Ampliar equipes de vigilância epidemiológica.	0,00
	Implementar ações do CTA através de palestra educativase ampliação do quantitativo de exames de HIV.	80,00
	Construção de academia da saúde, segundo abertura de convênio via ministério	0
	Realizar oficinas de monitoramento, controle e avaliação na atenção básica	1
	Aquisição de equipamentos e instrumentos para realização de exames e cirurgias.	100,00
	Aquisição de equipamentos, instrumento e insumos para realização dos atendimentos aos usuários.	100,00
	Monitorar e acompanhar as ações do SAMU	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100,00
	Realizar campanhas de vacinação anti-rábica anual.	1
	Adquirir ônibus para serviços de saúde.	0
	Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos da UBS's	100,00
	Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	0
	Adquirir e equipar uma Unidade Móvel de atendimento clínico e em saúde bucal.	0
	Realizar auditorias, fiscalizações e apurações de denúncias nas unidades de saúde municipais.	100,00
	Aquisição de computadores para as áreas específicas de saúde.	80,00
	Abrir leitos no Hospital municipal para observação/internamentos de pessoas suspeitas ou confirmada pelo novo corona vírus	0
	Implementar os sistema de informação de Vigilância Ambiental em Saúde.	100,00
	Traçar perfil epidemiológico visando a necessidade de saneamento básico em parceria com as Secretarias de Infraestrutura e Obras, intensificando a conscientização em parceria a educação em saúde.	0
	Aquisição de transporte para serviço de atenção básica em saúde.	0
	Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
	Instituir capacitação sobre controle social para conselheiros	0
	Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	100,00
	Adquirir máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas gratuitamente durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19).	100,00
	Garantir EPIs suficientes para os profissionais de Saúde	100,00
	Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	100,00
	Capacitar os ACS, Médicos e Enfermeiras na estratégia AIDIPI de acordo com a necessidade	0
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	100,00
	Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	100,00
	Ampliar anualmente em 10% a realização de exames de próstata	10,00
	Implantar um Centro de reabilitação pós COVID-19	1
	Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde 100% do abastecimento de medicamentos em DST/AIDS.	100,00
	Abrir leitos de UTI - Unidade de Terapia Intensiva na Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de UBS	86,00
	Capacitar os profissionais de saúde.	100,00
	Capacitar profissionais de saúde da atenção básica em saúde do trabalhador	0,00
	Reduzir o coeficiente de óbitos neonatais e pós-natal	0,00
	Realizar treinamento de profissionais de saúde aos cuidados com a saúde masculina	100,00
	Alcançar cobertura Vacinal para idosos	85,00
	Realizar adesão do programa saúde na escola, conforme ministério da saúde.	1
	Ampliar e qualificar o planejamento familiar na UBS em conjunto com ações educativas na comunidade para melhorar o planejamento familiar nas áreas	100,00
	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	30,00
	Realizar Capacitação para profissionais das equipes de saúde.	3
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00
	Fortalecer a rede do processo de educação continuada sobre combate às carências nutricionais e promoção da alimentação saudável.	80,00
	Realizar campanha de orientação a população sobre os fatores de risco para hipertensão e diabetes mellitus.	1
	Reduzir a morbimortalidade por doenças diarreicas	0,00
	Ofertar exames de PSA e exame de próstata	100,00
	Promover a prática de atividade física da população acima de 60 anos.	100,00
	Promover as ações em todas as escolas da rede municipal.	0,00
	Fazer o acolhimento e desenvolvimento de atividades de educação sexual para mulheres em situação de rua e profissionais do sexo.	0,00
	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	38,40
	Ampliar a cobertura de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	0
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	100,00
	Adquirir equipamentos para as unidades básicas	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Desenvolver ações de combate à anemia Programa de ferro/Nutrisses em crianças de 6ª meses municipal.	90,00
	Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	100,00
	Garantir 100% o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de 2 anos, cadastradas.	100,00
	Elaborar materiais educativos para distribuição.	100,00
	Reduzir óbitos por causas previsíveis	0,00
	Aquisição de materiais para desenvolvimento das ações proposta pelo ministério da saúde e Educação.	100,00
	Fortalecer a melhoria dos padrões de qualidade dentro dos laboratórios públicos e privados que realizam o exame citopatológico, agilizando os resultados e busca ativa das mulheres.	100,00
	Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde à atenção básicos e média complexidade.	100,00
	Manter realização do teste do pezinho	100,00
	Manter as unidades de saúde com material odontológico.	100,00
	Aquisição de equipamentos para unidades básicas de saúde.	100,00
	Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	100,00
	Realizar campanha de combate ao sobrepeso e obesidade infantil	1
	Priorizar o acompanhamento das crianças menores de 1 ano sob-risco de óbito.	100,00
	Promover palestras educativas para população masculina.	2
	Promover palestras educativas para uma alimentação saudável	5
	Garantir medicamentos estratégicos para os usuários com tuberculose, hanseníase e outras prevalentes.	100,00
	Garantir ações de educação continuada aos profissionais de saúde bucal da atenção básica.	0
	Garantir os medicamentos básicos em todas as unidades de saúde da família.	100,00
	Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19), conforme a definição de caso estabelecido;	100,00
	Realizar oficinas de monitoramento, controle e avaliação na atenção básica	1
	Elaborar materiais educativos para distribuição.	10.000
	Adotar protocolos clínicos para as doenças prevalentes na infância, utilizando a proposta AIDPI na rede municipal.	0,00
	Implementar o acolhimento aos usuários de saúde mental.	100,00
	Aquisição de equipamentos, instrumento e insumos para realização dos atendimentos aos usuários.	100,00
	Realizar anualmente ação de prevenção de câncer de boca.	3
	Garantir a realização do exame citopatológico através das equipes de saúde da família para toda faixa etária.	30,00
	Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100,00
	Ampliar a cobertura da Bacillus Calmette-Guérin (BCG)	100,00
	Ampliação dos demais exames como: Sífilis, hepatite B e C	15,00
	Garantir o acompanhamento segundo agenda de compromissos do setor saúde (vigilância alimentar e nutricional, crescimento e desenvolvimento, e vacinação) às crianças integrantes das famílias beneficiadas pelo Bolsa	80,00
	Realizar escovações supervisionadas nas escolas do município.	0,00
	Garantir a realização do auto exame da mama dentro da faixa etária preconizada pelo ministério da saúde.	30,00
	Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	0
	Ampliar a cobertura da Pólio	97,00
	Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes, com ênfase na sexualidade, prevenção das DST/AIDS, direitos sexuais e reprodutivos, gravidez, pré-natal e agravos específicos.	70,00
	Aquisição de equipamentos para os consultórios odontológicos da UBS's	100,00
	Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher.	100,00
	Ampliar a cobertura da Hepatite B	100,00
	Monitorar os indicadores da atenção básica, no âmbito de Saúde da Criança e Adolescente.	90,00
	Aquisição de transporte para serviço de atenção básica em saúde.	0
	Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
	Ampliar a cobertura da tetra e pentavalente.	100,00
	Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 (seis) primeiros meses de vida.	90,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00
	Ampliar a cobertura da vacina Rotavírus.	95,00
	Realizar treinamento dos Sistemas de Informações da Atenção Básica	21,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Adquirir máscaras de tecido e outros materiais ou serviço que se fizerem necessários para serem distribuídas gratuitamente durante as ações de combate ao Novo Coronavírus (Covid-19).	100,00
	Ampliar a cobertura da Pneumo 10	95,00
	Realizar capacitação para os ACS's em DST/AIDS e Hepatites virais	0
	Garantir o acompanhamento psicológicos dos casos positivos de profissionais de saúde demais pessoas acometidos pela doença. (Covid-19).	100,00
	Ampliar a cobertura da meningocócica C.	100,00
	Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	7,20
	Ampliar a cobertura da tetra viral.	100,00
	Implementar a estratégia da Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância é AIDIPI nas USF's	0
	Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	100,00
	Realizar campanhas de vacinação humana.	100,00
	Capacitar os ACS, Médicos e Enfermeiras na estratégia AIDIPI de acordo com a necessidade	0
	Promover ações de educação em saúde para diminuir significamente os casos de infecção pelo coronavírus.	100,00
	Promover anualmente Seminários em Assistência ao Climatério, Atenção Obstétrica e Neonatal, Violência contra a mulher e Investigação de Óbitos em mulheres em Idade Fértil	0
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavírus	100,00
	Capacitar os profissionais da rede básica para os cuidados com a saúde masculina.	2
	Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	100,00
	Ampliar anualmente em 10% a realização de exames de próstata	10,00
	Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	100,00
	Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos e alimentação saudáveis.	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o atendimento para atenção especializada no centro de especialidades odontológicas em endodontia.	100,00
	Manter o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)	100,00
	Garantir atendimento para atenção especializada no CEO em Periodontia.	100,00
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00
	Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais	100,00
	Implantar o serviço de Residência terapêutica	0
	Ofertar exames de PSA e exame de próstata	100,00
	Fazer o acolhimento e desenvolvimento de atividades de educação sexual para mulheres em situação de rua e profissionais do sexo.	0,00
	Garantir o atendimento aos pacientes com necessidades especiais no centro de especialidade odontológica	785
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	100,00
	Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	100,00
	Implantar o CAPS infantil	0
	Fortalecer a melhoria dos padrões de qualidade dentro dos laboratórios públicos e privados que realizam o exame citopatológico, agilizando os resultados e busca ativa das mulheres.	100,00
	Garantir medicamentos e insumos para abastecer as unidades de saúde de atenção básicos e média complexidade.	100,00
	Realizar atendimentos aos pacientes que necessita de Cirurgia Buco Facial.	526
	Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	100,00
	Qualificar as ESF para melhor abordagem ao paciente com Distúrbios psíquicos.	1
	Manter os medicamentos e insumos para os atendimentos de urgências e internamentos.	100,00
	Aquisição de equipamentos, instrumento e insumos para realização dos atendimentos aos usuários.	100,00
	Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecido;	100,00
	Implementar o acolhimento aos usuários de saúde mental.	100,00
	Aquisição de equipamentos e instrumentos para realização de exames e cirurgias.	100,00
	Ofertar cirurgias dentro da competência do município.	100,00
	Monitorar e acompanhar as ações do SAMU	100,00
	Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	0
	Abrir leitos no Hospital municipal para observação/internamentos de pessoas suspeitas ou confirmada pelo novo corona vírus	0
	Garantir o suporte na transferência do paciente com estado de Saúde grave suspeito ou confirmada pelo novo corona vírus.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Garantir o acompanhamento psicológicos dos casos positivos de profissionais de saúde demais pessoas acometidos pela doença. (Covid-19).	100,00
	Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	100,00
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavírus	100,00
	Ampliar anualmente em 10% a realização de exames de próstata	10,00
	Implantar um Centro de reabilitação pós COVID-19	1
	Abrir leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva na Unidade Mista Francisco de Assis Chateaubriand	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capacitar os profissionais de saúde.	100,00
	Manter a central de abastecimento farmacêutico	100,00
	Manter os medicamentos e insumos para os atendimentos de urgências e internamentos.	100,00
	Garantir os medicamentos básicos em todas as unidades de saúde da família.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Capacitar os profissionais de saúde.	100,00
	Adequar à estrutura física de trabalho da vigilância sanitária.	100,00
	Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais	100,00
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00
	Realizar capacitação em vigilância sanitária.	1
	Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	100,00
	Intensificar as ações de bloqueio sanitárias para inspeção das águas utilizadas para consumo	100,00
	Adequar, identificar e divulgar o posto fixo de vacinação animal nas campanhas de vacinação	100,00
	Garantir EPIs e condições de trabalho adequadas aos trabalhadores em saúde do setor público de trabalho.	100,00
	Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	100,00
	Implementar as ações de vigilância sanitárias.	80,00
	Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecido;	100,00
	Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100,00
	Ampliar e intensificar a intervenção da vigilância sanitária em estabelecimentos que trabalham com alimentos	100,00
	Traçar perfil epidemiológico visando a necessidade de saneamento básico em parceria com as Secretarias de Infraestrutura e Obras, intensificando a conscientização em parceria a educação em saúde.	0
	Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavírus	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar cobertura Vacinal para idosos	85,00
	Melhorar à estrutura física de trabalho da vigilância epidemiológica	80,00
	Capacitar os profissionais de saúde.	100,00
	Reduzir o coeficiente de óbitos neonatais e pós-natal	0,00
	Reduzir a morbimortalidade por doenças diarreicas	0,00
	Fazer busca ativa de novos casos de (COVID-19).	100,00
	Realizar capacitação em vigilância epidemiológica	1
	Realizar capacitação em vigilância das IST	0,00
	Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais	100,00
	Reduzir óbitos por causas previsíveis	0,00
	Realizar monitoramento assistencial, epidemiológico e laboratorial dos casos da Doença pela Corona Virus (COVID-19)	100,00
	Implementar as informações epidemiológico municipal por folder.	10.000
	Elaborar materiais educativos para distribuição em todos os setores da saúde.	100,00
	Garantir medicamentos estratégicos para os usuários com tuberculose, hanseníase e outras prevalentes.	100,00
	Conscientizar a população dos riscos da contaminação pelo novo corona vírus.	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos.	100,00
	Garantir EPIs e condições de trabalho adequadas aos trabalhadores em saúde do setor público de trabalho.	100,00
	Priorizar o acompanhamento das crianças menores de 1 ano sob-risco de óbito.	100,00
	Implementar ações do CTA através de palestra educativa e ampliação do quantitativo de exames de HIV.	80,00
	Preparar os Serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID - 19), conforme a definição de caso estabelecido;	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Ampliar equipes de vigilância epidemiológica.	0,00
	Garantir o acompanhamento segundo agenda de compromissos do setor saúde (vigilância alimentar e nutricional, crescimento e desenvolvimento, e vacinação) às crianças integrantes das famílias beneficiadas pelo Bolsa	80,00
	Apoiar as Unidades de Saúde da Família na atuação das medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância.	100,00
	Ampliar a cobertura da Bacillus Calmette-Guérin (BCG)	100,00
	Ampliação dos demais exames como: Sífilis, hepatite B e C	15,00
	Qualificar a atenção básica no atendimento aos adolescentes, com ênfase na sexualidade, prevenção das DST/AIDS, direitos sexuais e reprodutivos, gravidez, pré-natal e agravos específicos.	70,00
	Implantar o serviço de acolhimento, consulta médica e tratamento as síndromes virais suspeitos de COVID 19	0
	Realizar vigilância e o controle da raiva, dengue, leishmaniose visceral e esquistossomose classificada pelo perfil epidemiológico do Município	100,00
	Ampliar a cobertura da Pólio	97,00
	Traçar perfil epidemiológico visando a necessidade de saneamento básico em parceria com as Secretarias de Infraestrutura e Obras, intensificando a conscientização em parceria a educação em saúde.	0
	Ampliar a cobertura da Hepatite B	100,00
	Ampliar a cobertura da tetra e pentavalente.	100,00
	Promover ações de prevenção e promoção de saúde a população no enfrentamento ao novo corona vírus e no funcionamento comércio local e eventos públicos ou particulares	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	0,00
	Ampliar a cobertura da vacina Rotavírus.	95,00
	Ampliar a cobertura da Pneumo 10	95,00
	Realizar capacitação para os ACS's em DST/AIDS e Hepatites virais	0
	Ampliar a cobertura da meningocócica C.	100,00
	Reduzir anualmente a mortalidade infantil.	7,20
	Ampliar a cobertura da tetra viral.	100,00
	Realizar campanhas de vacinação humana.	100,00
	Garantir testagem para todos os profissionais que apresentarem sintomas de síndrome viral	100,00
	Promover ações de educação em saúde para diminuir significativamente os casos de infecção pelo coronavirus.	100,00
	Adotar medidas preventivas que possibilite a diminuição de infectados pelo coronavirus	100,00
	Promover, em parceria com a Secretaria da Educação, ações de divulgação das medidas preventivas nas escolas;	100,00
	Vacinar profissionais de Saúde, Idosos e demais pessoas conforme disponibilidade de vacina pelo Ministério da Saúde e protocolos de vacinação	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Alimentar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	100,00
	Fortalecer a rede do processo de educação continuada sobre combate às carências nutricionais e promoção da alimentação saudável.	80,00
	Desenvolver ações de combate à anemia Programa de ferro/Nutrisse em crianças de 6ª meses municipal.	90,00
	Promover palestras educativas para uma alimentação saudável	5
	Realizar campanha de combate ao sobrepeso e obesidade infantil	1
	Elaborar materiais educativos para distribuição.	10.000
	Garantir o acompanhamento segundo agenda de compromissos do setor saúde (vigilância alimentar e nutricional, crescimento e desenvolvimento, e vacinação) às crianças integrantes das famílias beneficiadas pelo Bolsa	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.850.000,00	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.170.000,00
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.389.208,48	10.110.791,52	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.900.000,00
	Capital	N/A	120.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	270.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.888.416,98	3.661.583,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.550.000,00
	Capital	N/A	340.000,00	300.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	690.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	120.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	370.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	610.000,00	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.160.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observamos um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo atualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados o município apresenta as diretrizes, objetivos, metas e indicadores das ações realizadas durante o ano de 2021, de acordo com que foi alcançado, como também, demonstrativo da vinculação das metas atualizadas com subfunção e programação de Despesas com saúde por subfunção, natureza e fonte.

Observamos que a Atenção Básica concentra a maior responsabilidade das ações realizadas na saúde no que se refere a atendimento aos municípios o como também o maior financiamento de repasse federal.

De um modo geral, os resultado programados para o ano de 2021 na PAS foi satisfatório, embora algumas ações e serviços de Saúde que provocava aglomerações tenham sido prejudicados, devido a suspensão ou diminuição em decorrência da contaminação pelo coronavírus. A pandemia pelo coronavírus deixou a Gestão de Saúde voltada principalmente para o controle e combate a contaminação da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	120	136	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	94,44	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,49	98,07	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	85,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	77,80	69,20	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	10	21	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	2	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	57,03	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,25	0,25	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,13	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	48,38	45,10	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	13,70	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12	14	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	2	1	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	86,62	91,31	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	82,53	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	53,08	61,31	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/09/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Conforme os resultados dos indicadores pactuados para o ano de 2021, na maioria apresentou um resultado favorável. Diante destes resultados, o Gestor de Saúde tem condições de monitorar, avaliar e montar estratégias para melhorar os resultados dos indicadores que apresentarem resultados insatisfatórios.

Deve-se levar em consideração que a pandemia pelo coronavírus prejudicou de certa forma o andamento de alguns serviços de saúde.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.708.012,16	9.679.161,66	127,56	0,00	0,00	0,00	0,00	12.387.301,38	
	Capital	0,00	321.843,59	491.517,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.360,85	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	7.870.899,99	8.622.481,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.493.381,26	
	Capital	0,00	247.795,03	222.507,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.302,35	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	27.064,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.064,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	32.989,80	526.444,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559.434,73	
	Capital	0,00	1.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	663.812,49	628.828,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292.641,19	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	236.767,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.767,33	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	10.694.311,53	3.546.995,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.241.306,61	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	22.805.002,72	23.717.936,22	127,56	0,00	0,00	0,00	0,00	46.523.066,50	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,02 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,79 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,34 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 556,22
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	67,49 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,81 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,76 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,28 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/09/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.880.000,00	13.880.000,00	18.663.646,46	134,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	3.282.941,32	109,43
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	3.090.127,49	154,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	192.813,83	19,28
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	2.243.932,70	160,28
ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	2.178.045,61	167,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	65.887,09	65,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.460.000,00	5.460.000,00	6.087.880,40	111,50

ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	6.087.880,40	112,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.020.000,00	4.020.000,00	7.048.892,04	175,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.250.000,00	73.250.000,00	93.731.635,54	127,96
Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	54.897.424,86	130,71
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	10.596,26	52,98
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	7.005.884,67	116,76
Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	31.702.388,19	126,81
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	115.341,56	57,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	87.130.000,00	87.130.000,00	112.395.282,00	129,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.786.269,18	3.044.369,18	3.029.855,75	99,52	3.029.855,75	99,52	3.029.855,75	99,52	0,00
Despesas Correntes	3.666.269,18	2.711.369,18	2.708.012,16	99,88	2.708.012,16	99,88	2.708.012,16	99,88	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	333.000,00	321.843,59	96,65	321.843,59	96,65	321.843,59	96,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.736.269,18	8.128.569,18	8.118.695,02	99,88	8.118.695,02	99,88	8.118.695,02	99,88	0,00
Despesas Correntes	9.396.269,18	7.878.569,18	7.870.899,99	99,90	7.870.899,99	99,90	7.870.899,99	99,90	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	250.000,00	247.795,03	99,12	247.795,03	99,12	247.795,03	99,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	28.000,00	27.064,80	96,66	27.064,80	96,66	27.064,80	96,66	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	28.000,00	27.064,80	96,66	27.064,80	96,66	27.064,80	96,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	36.000,00	34.495,80	95,82	34.495,80	95,82	34.495,80	95,82	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	34.000,00	32.989,80	97,03	32.989,80	97,03	32.989,80	97,03	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	2.000,00	1.506,00	75,30	1.506,00	75,30	1.506,00	75,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	660.000,00	665.500,00	663.812,49	99,75	663.812,49	99,75	663.812,49	99,75	0,00
Despesas Correntes	610.000,00	665.500,00	663.812,49	99,75	663.812,49	99,75	663.812,49	99,75	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	100.000,00	252.000,00	236.767,33	93,96	236.767,33	93,96	235.494,13	93,45	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	252.000,00	236.767,33	93,96	236.767,33	93,96	235.494,13	93,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.850.000,00	10.705.900,00	10.694.311,53	99,89	10.694.311,53	99,89	10.694.311,53	99,89	0,00
Despesas Correntes	9.850.000,00	10.705.900,00	10.694.311,53	99,89	10.694.311,53	99,89	10.694.311,53	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.402.538,36	22.860.338,36	22.805.002,72	99,76	22.805.002,72	99,76	22.803.729,52	99,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.805.002,72	22.805.002,72	22.803.729,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.805.002,72	22.805.002,72	22.803.729,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.859.292,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.945.710,42	5.945.710,42	5.944.437,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,29	20,29	20,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	16.859.292,30	22.805.002,72	5.945.710,42	1.273,20	0,00	0,00	0,00	1.273,20	0,00	5.945.710,42
Empenhos de 2020	13.330.842,28	14.041.820,54	710.978,26	0,00	213.670,38	0,00	0,00	0,00	0,00	924.648,64
Empenhos de 2019	13.520.970,32	17.424.023,76	3.903.053,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.903.053,44
Empenhos de 2018	12.249.290,29	14.579.506,07	2.330.215,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330.215,78
Empenhos de 2017	11.518.402,62	13.976.461,13	2.458.058,51	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473.258,51
Empenhos de 2016	11.155.495,76	11.989.382,25	833.886,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.886,49
Empenhos de 2015	9.581.709,85	10.216.259,44	634.549,59	0,00	12.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	646.605,80
Empenhos de 2014	9.340.959,70	11.941.706,09	2.600.746,39	0,00	618.447,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.219.193,85
Empenhos de 2013	8.428.819,21	10.115.715,53	1.686.896,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.896,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	18.150.000,00	18.150.000,00	18.185.534,74	100,20
Provenientes da União	17.750.000,00	17.750.000,00	17.238.830,38	97,12
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	946.704,36	236,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	18.150.000,00	18.150.000,00	18.185.534,74	100,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.383.730,82	10.189.930,82	10.170.806,48	99,81	10.170.806,48	99,81	10.079.857,48	98,92	0,00
Despesas Correntes	9.233.730,82	9.688.930,82	9.679.289,22	99,90	9.679.289,22	99,90	9.679.289,22	99,90	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	501.000,00	491.517,26	98,11	491.517,26	98,11	400.568,26	79,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.503.730,82	8.849.430,82	8.844.988,59	99,95	8.844.988,59	99,95	8.844.988,59	99,95	0,00
Despesas Correntes	3.153.730,82	8.626.230,82	8.622.481,27	99,96	8.622.481,27	99,96	8.622.481,27	99,96	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	223.200,00	222.507,32	99,69	222.507,32	99,69	222.507,32	99,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	250.000,00	528.000,00	526.444,93	99,71	526.444,93	99,71	526.444,93	99,71	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	528.000,00	526.444,93	99,71	526.444,93	99,71	526.444,93	99,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	550.000,00	629.000,00	628.828,70	99,97	628.828,70	99,97	628.828,70	99,97	0,00
Despesas Correntes	550.000,00	629.000,00	628.828,70	99,97	628.828,70	99,97	628.828,70	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	370.000,00	3.549.000,00	3.546.995,08	99,94	3.546.995,08	99,94	3.531.964,08	99,52	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	3.549.000,00	3.546.995,08	99,94	3.546.995,08	99,94	3.531.964,08	99,52	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	14.057.461,64	23.745.361,64	23.718.063,78	99,89	23.718.063,78	99,89	23.612.083,78	99,44	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.170.000,00	13.234.300,00	13.200.662,23	99,75	13.200.662,23	99,75	13.109.713,23	99,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.240.000,00	16.978.000,00	16.963.683,61	99,92	16.963.683,61	99,92	16.963.683,61	99,92	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	100.000,00	28.000,00	27.064,80	96,66	27.064,80	96,66	27.064,80	96,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	420.000,00	564.000,00	560.940,73	99,46	560.940,73	99,46	560.940,73	99,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.210.000,00	1.294.500,00	1.292.641,19	99,86	1.292.641,19	99,86	1.292.641,19	99,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	100.000,00	252.000,00	236.767,33	93,96	236.767,33	93,96	235.494,13	93,45	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	10.220.000,00	14.254.900,00	14.241.306,61	99,90	14.241.306,61	99,90	14.226.275,61	99,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	38.460.000,00	46.605.700,00	46.523.066,50	99,82	46.523.066,50	99,82	46.415.813,30	99,59	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.057.461,64	23.745.361,64	23.718.063,78	99,89	23.718.063,78	99,89	23.612.083,78	99,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	24.402.538,36	22.860.338,36	22.805.002,72	99,76	22.805.002,72	99,76	22.803.729,52	99,75	0,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco08/03/22 17:20:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 81.600,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 9.075.769,30	9075769,30
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 27.087,40	27087,40
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 699.970,00	699970,00
	1030450182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 550.000,00	550000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.392.150,36	4392150,36
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 166.500,00	166500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 504.290,94	504290,94
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 50.637,00	50637,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 922.186,31	922186,31
	1030650320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.000,00	13000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.062.049,75	633.965,10	5.696.014,85
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.211.849,99	0,00	1.211.849,99
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.273.899,74	633.965,10	6.907.864,84

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	2.527.365,24	2.527.365,24	2.256.265,24
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.527.365,24	2.527.365,24	2.256.265,24

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (h)
Administração Geral	271.100,00	0,00	271.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	271.100,00	0,00	271.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/09/2022
13:44:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	146.125,44	0,00	146.125,44
Total	146.125,44	0,00	146.125,44

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.224.023,74	1.224.023,74	1.224.023,74
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.224.023,74	1.224.023,74	1.224.023,74

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19											
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/09/2022

13:44:17

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	168.311,20	168.790,00	337.101,20
Total	168.311,20	168.790,00	337.101,20

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/09/2022

13:44:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando a Execução Orçamentária e Financeira no decorrer do ano de 2021 com ações e serviços de saúde, a Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção foi R\$ 46.523.066,50, A Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante foi de R\$ 556,22. A Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 foi de 20,28 %, tendo o Gestor Municipal cumprido a mais 5,28%, do limite de aplicação da receita própria na Gestão de Saúde preconizada em lei que é 15%.

Na Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho ficou um saldo reprogramado de R\$ 81.600,00 de estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde.

Dos recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19), o saldo do recurso do exercício anterior (31/12/2020) foi de R\$ 6.273.899,74 e no exercício atual 633.965,10, totalizando R\$ 6.907.864,84.

As Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) foi de R\$ 2.256.265,24.

Dos recursos advindos do Estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) de recurso do exercício anterior (31/12/2020) foi R\$ 168.311,20 e no exercício atual 168.790,00, totalizando 337.101,20.

Recursos de transferência da união decorrente de emendas parlamentares:

Ação de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, em parcelas Única, data 202109/07/2021, no valor R\$ 499.970,00 Processo 25000103831202104 Propostas 36000381436202100

Ação incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde em parcela Única em 2021, data 01/09/2021, no valor R\$ 200.000,00, processo 25000130562202141, proposta nº 36000359271202100

Ação incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, parcela Única em 2021, data 31/12/2021, valor R\$ 550.000,00, processo 25000188690202183, proposta nº 36000423415202100

Ação estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, parcela 03/03 em 2021, data 01/09/2021, valor R\$ 81.600,00, processo 25000130072202144, propostas nº13133909000113003.

Recursos de transferência o Estado decorrente da emenda parlamentar nº 754/2020 com vigência de 29/03/2021 a 29/03/2022

Receita concedente R\$ 144.716,68, Contrapartida pactuada R\$ 7.616,66, Contrapartida extra R\$ 52.574,66, total R\$ 204.908,00, que foram adquiridas 02 ambulâncias sendo: 01 no valor de R\$ 100.120,00 e 01 no valor de R\$ 104.788,00.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nada a registrar.

11. Análises e Considerações Gerais

No decorrer do ano de 2021, as informações contidas e analisadas nesse Relatório Anual de Gestão demonstram que o município cumpre os preceitos legais na Gestão do Fundo Municipal de Saúde, conforme o que determina a Lei 8.142/90 possui o Plano Municipal de Saúde de acordo com a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e o Conselho Municipal de Saúde é atuante funcionando como determina a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012. Todos esses instrumentos de planejamento em saúde são os mecanismos que garantem o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em todos os seus níveis. Vale salientar, que é competência da Gestão em Saúde municipal o empenho continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído para os importantes avanços registrados pelo SUS, assim objetivando garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde. Este relatório nos permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, nos permitindo qualificar as informações em saúde e utilizar a melhor estratégia para a elaboração dos instrumentos de gestão, tendo em vista, fortalecer o monitoramento e a avaliação dos indicadores, buscando impactar a melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população. Podemos observar este ano, mesmo com a pandemia do COVID-19, fazendo com que a gestão de saúde focasse na prevenção para evitar a propagação do coronavírus e cuidados daqueles que já desenvolviam a doença, as ações programadas e os serviços de saúde referentes a este exercício, na sua maioria, foram realizadas.

Sabemos que não foi fácil administrar a gestão de saúde neste ano de pandemia. Muitos desafios e incertezas foram enfrentados, mais na maneira do possível obedecendo aos instrumentos legais a nível Federal, Estadual e municipal, como também, os esforços na elaboração e efetivação dos Planos de contingências Municipal, que também norteou as ações em saúde e assim foi possível atender na maioria do programado nos instrumentos de Gestão para o ano de 2021. Com foco na melhoria da qualidade de vida da população buscou-se fortalecer as atividades de monitoramento das ações previstas na Programação Anual de Saúde, a fim de que estas ações planejadas fossem realizadas com foco maior na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. O início da vacinação de combate ao coronavírus neste ano, também foi muito importante para o controle e monitoramento dos casos de COVID-19

Por fim, informamos que o referido RAG foi elaborado no DIGISUS - modulo planejamento e enviado para apreciação do conselho.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Que a Gestão de Saúde junto ao seu corpo técnico faça um acompanhamento e monitoramento das ações e serviços de Saúde desenvolvidos com maior regularidade, para poder aperfeiçoar o trabalho da melhor forma possível. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde e priorizando a demanda e necessidades dos munícipes, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal, e que as ações e serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão e da população, sejam priorizados nos próximos instrumentos de planejamento de Saúde.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
CARPINA/PE, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Nas informações acima há um equívoco no total de conselheiros no Conselho Municipal de Saúde São 12 conselheiros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 03 representantes de governo/prestador de serviço conveniados com o sistema SUS, 03 representantes trabalhadores de Saúde e 06 representantes dos usuários SUS, entidades não governamental.

Introdução

- Considerações:

O presente documento resume as principais ações e serviços de Saúde desenvolvidos pelos diversos setores da Gestão de Saúde, além das receitas e despesas financeiras para análise e considerações do Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados demográficos e de morbimortalidades, levando em consideração as análises e considerações da Gestão de saúde os dados que foram extraídos do DataSUS/Tabnet.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados de produção dos serviços no SUS, levando em consideração que todos os dados foram extraídos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados da rede física prestadora de serviços SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde acata todas as informações e considerações apresentadas nesta planilha dos dados dos profissionais de Saúde trabalhando no SUS, levando em consideração que todos estes dados são extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Diante dos resultados apresentados, a Gestora de Saúde junto a sua equipe de gestão deve monitorar, avaliar e montar estratégias para melhorar as metas que apresentarem resultados insatisfatórios ou que não foram cumpridas.

Devemos levar em consideração que foi um ano de pandemia do coronavírus, fazendo com que a gestão de saúde intensificasse ações e serviços de saúde para o controle da contaminação e tratamento dos já contaminados, como também, alguns serviços de saúde foram cancelados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Diante dos resultados apresentados, o CMS sugere que sejam avaliados os motivos que acarretaram no não cumprimento das metas de alguns indicadores, para que nos próximos anos sejam planejadas as ações e serviços de saúde de forma que minimize os efeitos negativos. Não esquecendo de frisar, que este ano, a pandemia pelo coronavírus, prejudicou de certa forma o andamento de vários serviços de saúde.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CMS percebeu que a Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, foi com o percentual de 20,28% com despesas em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais, tendo o Gestor Municipal cumprido a maior 5,28% do preconizado legalmente, que é no mínimo 15% no ano referente ao RAG.

Mesmo sendo um ano de pandemia pelo Coronavírus, podemos atestar que a gestão de saúde não mediu esforços para dar assistência a população nas ações de prevenção de doenças e promoção a saúde.

Sendo assim, atestamos a efetiva responsabilidade do Gestor Municipal e Gestora de Saúde para com a assistência a saúde da população.

Auditorias

- Considerações:

Nada a declarar.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O CMS recomenda que as ações e serviços de saúde programados e não foi possível a execução, sejam analisados e reprogramados para os anos vindouros, priorizando a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

Devemos destacar, que neste ano, a pandemia pelo coronavírus trouxe grandes desafios e incertezas. No entanto, podemos perceber que a Gestão de Saúde procurou atender as necessidades da população na área da saúde da melhor maneira possível.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Analisando de forma geral, podemos perceber que a Gestão de Saúde tem procurado atender a demanda da população pelos serviços de saúde prestados, como também, a participação efetiva do conselho municipal de saúde tem sido de fundamental importância no direcionamento das ações e serviços de Saúde Municipal.

O ano de 2021, foi um ano cheio de desafios e incertezas devido a pandemia pelo COVID 19. Mesmo assim, percebemos que a Gestão de Saúde deu conta do compromisso de prestar assistência a saúde a população conforme rege as legislações vigentes.

O CMS recomenda que a Gestão de saúde junto a sua equipe técnica faça um levantamento dos serviços de Saúde que não atenderam as expectativas da Gestão de Saúde e da população em geral, para que seja priorizados nos planejamentos vindouros. Deve-se dar um direcionamento correto dos instrumentos de programação anuais, levando em consideração os pontos negativos nos serviços de saúde, priorizando a demanda e necessidades dos municípios, para a intensificação e melhorias dos serviços de saúde Municipal.

CARPINA/PE, 27 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Carpina